



1 **REUNIÃO ORDINÁRIA DO CNPG – BELO HORIZONTE/MG – 30/03/2012**
2 **ATA 06/2012**
3
4
5
6

7 Aos trinta dias do mês de março do ano de dois mil e doze, às nove horas, na sede da Procuradori-
8 a-Geral de Justiça do Estado de Minas Gerais, situada à Avenida Álvares Cabral, nº 1.740, Belo
9 Horizonte/MG, em Reunião Ordinária do Conselho Nacional dos Procuradores-Gerais do Ministério Públi-
10 co dos Estados e da União, estiveram presentes os Excelentíssimos Senhores Doutores: Patrícia de Amo-
11 rim Rêgo, Procuradora-Geral de Justiça do Acre; Eduardo Tavares Mendes, Procurador-Geral de Justiça de
12 Alagoas; Márcio Augusto Alves, Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos e Institucio-
13 nais, representando Ivana Lúcia Franco Cei, Procuradora-Geral de Justiça do Amapá; Francisco das Chagas
14 Santiago da Cruz, Procurador-Geral de Justiça do Amazonas; Wellington César Lima e Silva, Procurador-
15 Geral de Justiça da Bahia; Alfredo Ricardo de Holanda Cavalcante Machado, Procurador-Geral de Justiça
16 do Ceará; Eunice Pereira Amorim Carvalhido, Procuradora-Geral de Justiça do Distrito Federal e Territóri-
17 os; Fernando Zardini Antônio, Procurador-Geral de Justiça do Espírito Santo; Benedito Torres Neto, Procu-
18 rador-Geral de Justiça de Goiás; Maria de Fátima Rodrigues Travassos Cordeiro, Procuradora-Geral de Jus-
19 tiça do Maranhão; Marcelo Ferra de Carvalho, Procurador-Geral de Justiça do Mato Grosso; Alceu José
20 Torres Marques, Procurador-Geral de Justiça de Minas Gerais; Antônio Eduardo Barleta de Almeida, Pro-
21 curador-Geral de Justiça do Pará; Oswaldo Trigueiro do Valle Filho, Procurador-Geral de Justiça da Paraíba;
22 Olympio de Sá Sotto Maior Neto, Procurador-Geral de Justiça do Paraná; Zélia Saraiva Lima, Procuradora-
23 Geral de Justiça do Piauí; Manoel Onofre de Souza Neto, Procurador-Geral de Justiça do Rio Grande do
24 Norte; Eduardo de Lima Veiga, Procurador-Geral de Justiça do Rio Grande do Sul; Cláudio José de Barros
25 Silveira, Subprocurador Geral de Justiça, representando Héverton Alves de Aguiar, Procurador-Geral de
26 Justiça de Rondônia; Fábio Bastos Stica, Procurador-Geral de Justiça de Roraima; Lio Marcos Marin, Procu-
27 rador-Geral de Justiça de Santa Catarina; Carlos Augusto Alcântara Machado, Procurador de Justiça, repre-
28 sentando Orlando Rochadel Moreira, Procurador-Geral de Justiça de Sergipe; Clenan Renaut de Melo Pe-
29 reira, Procurador-Geral de Justiça de Tocantins; Cláudia Márcia Ramalho Moreira Luz, Procuradora-Geral
30 da Justiça Militar e Hélder Santos Amorim, Procurador-Chefe da Procuradoria Regional do Trabalho de Mi-
31 nas Gerais, representando Luís Antônio Camargo de Melo, Procurador-Geral do Trabalho. Após cumpri-
32 mentar os presentes, Doutor Zardini passou a palavra para o Doutor José Antônio Baêta de Mello Cança-
33 do, Procurador de Justiça (MP/MG) e Coordenador da Comissão de Prevenção Combate à Violência nos
34 Estádios de Futebol. Inicialmente, Doutor Baeta esclareceu que, quando o projeto de lei chegou à Câma-
35 ra Federal, o cenário que se vislumbrava era muito ruim, principalmente pelas propostas que o CNPG já
36 havia formulado, com relação a essa questão de restrição ao consumo de bebidas alcoólicas nos estádios,
37 já que a ideia, infelizmente, era liberar a bebida alcoólica de maneira irrestrita no país, ou seja, todo tra-
38 balho que havia sido realizado, ao longo dos últimos cinco anos, estaria perdido. Houve uma mobilização
39 do Ministério Público em todos os Estados que fazem parte da Comissão Nacional de Prevenção e Comba-
40 te à Violência nos Estádios, e em uma reunião na Casa Civil, conseguiu-se demover o governo da questão
41 da liberação irrestrita na bebida alcoólica. Uma vez aprovada uma redação na Câmara que não atende ao
42 pretendido pelo Ministério Público, já que foi liberado o consumo de bebida alcoólica durante a Copa,
43 Doutor Baêta fez o encaminhamento de um dos pedidos da Comissão, para que cada Procurador-Geral de
44 Justiça faça gestões junto aos Senadores dos seus Estados, para que consigam inserir uma emenda nesse



1 sentido. Informou que o grupo deverá reunir-se em Brasília agora, para a questão da votação no Senado
2 para mobilização junto aos Senadores. Em seguida, Doutor Olympio Sá Sotto Maior Neto, Procurador-Ge-
3 ral de Justiça do Paraná apresentou duas sugestões, uma primeira, de que houvesse um texto para levar
4 aos Senadores, trabalhamos um texto específico tratando então da proibição da comercialização da bebi-
5 da alcoólica. Doutor Baêta informou que o texto já existe. A segunda sugestão apresentada por Doutor
6 Olympio foi a de estabelecimento de uma posição única, em todos os Estados onde haverá jogos da Copa,
7 inclusive considerando o Termo já firmado com a CBF. Doutor Manoel Onofre de Souza Neto, Procurador-
8 Geral de Justiça do Rio Grande do Norte sugeriu que fosse chamada uma reunião do Grupo da Copa. Dou-
9 tor Baeta sugeriu uma reunião conjunta das duas comissões, a de segurança nos estádios e a específica da
10 Copa, o que foi aprovado pelo Colegiado, e a data ficou de ser encaminhada posteriormente por Doutor
11 Baêta para a Secretaria-Executiva. Em seguida, Doutor Zardini registrou a presença da Conselheira do
12 CNMP Cláudia Chagas. Dando continuidade aos trabalhos, em atenção ao item 6 da pauta (Acompanha-
13 mento dos Processos nos Tribunais Superiores), foi concedida a palavra à Doutora Eunice Amorim Carva-
14 lhido, Procuradora-Geral do MPDFT, a qual noticiou a derrota na questão da Lei Seca, no STJ, por um pla-
15 car de 5 x 4. Doutora Eunice também ressaltou que os processos de interesse do MP, notadamente um
16 processo do Rio Grande do Sul, não obstante o comprometimento do Ministro Cezar Peluso, desde se-
17 tembro de 2011, em incluir em pauta, estão parados, inclusive quase nada foi pautado no mês de março.
18 A Procuradora-Geral encaminhou pedido aos Procuradores-Gerais para que os Promotores encaminhem
19 para o MPDFT a relação dos recursos que estão no STJ ou no STF. Em seguida, Doutor Olympio propôs
20 uma moção do Colegiado, repudiando o julgamento que afastou a violência presumida. Foi aprovada a
21 proposta, ficando responsável o Doutor Olympio pela preparação da minuta do documento. Dando conti-
22 nuidade aos trabalhos, passou-se ao item 16 da pauta (Pagamento de diárias de deslocamento para Pro-
23 motores de Justiça Eleitorais), o qual foi relatado pelo Subprocurador Geral de Justiça do MP/RO, repre-
24 sentando o Procurador-Geral Doutor Héverton Alves de Aguiar. O referido Subprocurador esclareceu que
25 se tratava de procedimento iniciado pelo Centro de Apoio Operacional das Promotorias Eleitorais do Rio
26 de Janeiro, solicitando que fosse provocado o egrégio Tribunal Superior Eleitoral, via Conselho Nacional do
27 Ministério Público, e o Conselho Nacional dos Procuradores-Gerais do Ministério Público dos Estados e da
28 União, visando à revisão do posicionamento proferido no julgamento do Processo Administrativo nº.
29 18.601, do Distrito Federal, seja administrativamente, com edição de resolução que incluía os Promotores
30 entre os beneficiários de diárias; seja legislativamente, com apresentação de projeto de lei que contemple
31 a vantagem, sempre acompanhada da previsão da despesa na fatia orçamentária da Justiça Eleitoral. O
32 voto foi exarado com a seguinte redação: “Diante disso, considerando a constituição heterogênea do Mi-
33 nistério Público Eleitoral, com periodicidade de investidura, cujo pagamento das vantagens, em razão do
34 exercício da função eleitoral, compete à União Federal, que atende às propostas orçamentárias da Justiça
35 Eleitoral, bem como considerando que há previsão da Lei 8.725/93, em seu art. 50, Inciso IV, a previsão da
36 outorga de diárias, poderá ser requerida ao Superior Tribunal Eleitoral a inclusão desse direito na resolu-
37 ção respectiva, fazendo-se a devida previsão orçamentária, levando-se em consideração sempre o princí-
38 pio da simetria.” Doutor Zardini colocou em discussão o tema, havendo o posicionamento sido aprovado à
39 unanimidade. Em seguida, passou-se ao item 17 da pauta (Fiscalização do SUAS), sob a responsabilidade
40 dos Promotores de Justiça do Estado do Rio de Janeiro, Doutora Carina Fernanda Gonçalves Flaks e Dou-
41 tor Sidney Rosa da Silva Júnior. A Doutora Carina inicialmente agradeceu a oportunidade de poder mostrar
42 o trabalho que está sendo realizado no MP/RJ. Esclareceu que um primeiro objetivo seria compartilhar os
43 ganhos que estão sendo desenvolvidos com os outros Ministérios Públicos. Ressaltou que o trabalho vem
44 ao encontro do que o Ministério do Desenvolvimento Social está propondo, do Termo de Cooperação que

1 o MDS fez com os Ministérios Públicos e colheu o ensejo para trazer o pedido da Secretária Nacional de
2 Assistência Social, Dra. Denise Colin, de que os Ministérios Públicos que ainda não indicaram os gestores
3 para o Termo de Cooperação, que o façam, para um maior fortalecimento da parceria. Destacou a atuação
4 ainda incipiente do Ministério Público na seara da assistência social, justificada talvez pelo fato de a assis-
5 tência ser uma política pública recente, que apenas foi reconhecida como tal na Constituição de 88; a
6 LOA, em 93, trouxe um novo enfoque para o tema, e a partir de 2005, com a nova SUAS, a norma operaci-
7 onal do SUAS, e outras resoluções do Conselho de Assistência Social. Segundo a Promotora, hoje se tem
8 um sistema organizado, com atribuições definidas, regras claras; não há mais espaço para a discricionarie-
9 dade do gestor quanto aos mínimos, pelo menos. Esclareceu que o gestor, atualmente, não decide como
10 faz a assistência social, as regras são muito claras, a forma como ele deve executar cada serviço está escri-
11 ta numa resolução específica. Argumentou que o gestor, por exemplo, não pode ter um abrigo com mais
12 de 50 pessoas; os abrigos, o serviço de acolhimento para criança e adolescente são os descritos na lei,
13 tem que ter características residenciais, está tudo especificado na lei. Ressaltou que a assistência social
14 está muito ligada com a erradicação da pobreza almejada pelo Governo Federal, de sorte que o MDS é o
15 quinto entre os ministérios, entre os 25 ministérios, o 6º orçamento da União, é bastante dinheiro, só per-
16 de para o orçamento do Rio de Janeiro e de São Paulo. Aduziu que esse dinheiro é repassado, em sua mai-
17 or parte, para os Estados e Municípios e, portanto, é atribuição do Ministério Público Estadual fiscalizar,
18 incorporado ao patrimônio dos Municípios e dos Estados. Noticiou que o Ministério do Desenvolvimento
19 Social e Combate à Fome celebrou com todos os Ministérios Públicos um Termo de Cooperação, disponibi-
20 lizando todos os sistemas deles, todos os dados; dessa forma é possível verificar quanto dinheiro o muni-
21 cípio tem, se ele tem, para executar a política, e o MDS consegue mostrar os repasses. Na sequência, fez
22 uso da palavra o Doutor Sidney Rosa, coordenador do 6º Centro de Apoio de Tutela Coletiva, o qual apre-
23 sentou o projeto desenvolvido, que possui três frentes de atuação, uma atuação na proteção básica, uma
24 atuação proteção na atuação especial, e uma atuação para a fiscalização das entidades privadas, esta últi-
25 ma que considera o grande ralo do dinheiro público. Esclareceu que foi criado um modelo de atuação pas-
26 so a passo, não é incremento de trabalho nenhum para o Promotor, o Promotor vai seguir os passos, há
27 um fluxograma para cada série de atuação; cada fluxograma vai desde inquérito civil, celebração de TACs,
28 expedição de ofício, que informações ele deve pedir, cada passo do fluxograma tem uma peça pronta com
29 preenchimento de lacunas. Informou, ainda, que foram elaborados três modelos de inquérito civil, três
30 modelos de ajustamento de conduta, cinco modelos de ação civil pública, adaptáveis a qualquer porte de
31 município. Relatou que, atualmente, no MP/RJ, grande parte dos Promotores já tem uma senha própria
32 para acessar um relatório que foi criado para o Ministério Público. O promotor ainda noticiou a elabora-
33 ção de uma cartilha de orientação, em virtude da ausência de doutrina sobre assistência social. Esclareceu
34 que o propósito da apresentação é mobilizar os Ministérios Públicos, sendo, assim, necessário que os Mi-
35 nistérios Públicos indiquem uma pessoa para ser gestora do Termo de Cooperação que foi assinado com
36 cada um dos estados, e assim trazer certo estímulo para que a formação de áreas de atuação, nos Ministé-
37 rios Públicos, voltadas à assistência social. Terminada a apresentação, Doutor Zardini agradeceu aos pro-
38 motores. Doutor Manoel Onofre parabenizou os colegas, e disse tratar-se de uma área extremamente ári-
39 da, e relativamente nova, talvez a mais difícil de ser trabalhada, porque não tem vinculação orçamentária.
40 Noticiou que foi criada no MP/RN uma Promotoria de Fomento do SUAS. Doutor Olympio elogiou a inicia-
41 tiva dos Promotores, aduzindo que o material servirá para o Brasil todo, para uma aproximação adequada
42 das regiões empobrecidas e despossuídas do Brasil. Doutor Zardini esclareceu que o item 20 da pauta
43 (Apresentação dos resultados da “Operação Nacional de Combate à Sonegação Fiscal” de 2011) foi retira-
44 do de pauta. Em seguida, foi concedida a palavra para a Dra. Cláudia Chagas, para fazer uma exposição



1 sobre a Segunda Mostra dos Sistemas do Ministério Público brasileiro. A Conselheira esclareceu que o
2 CNPJ e o CNPG vão realizar esse ano novamente a mostra de sistemas e que a condição para fazer parte,
3 de inscrever seu sistema é cedê-lo gratuitamente a qualquer outro Ministério Público que o deseje e que
4 vá, enfim, adaptá-lo. Será em 24 e 25 de maio, e o Ministério Público de Minas Gerais se ofereceu para se-
5 diar o evento. Destacou que em breve todos os Procuradores-Gerais serão procurados para inscrever seus
6 sistemas, dentro do prazo, enfim, e encaminharemos a esse evento todos os servidores ou membros que
7 pensarem ser interessantes. Dando continuidade aos trabalhos, foi concedida a palavra ao Doutor Oswaldo,
8 o qual passou a abordar o item 18 da pauta (Possibilidade constitucional de o Promotor de Justiça exercer
9 mandato em órgãos da Administração Superior do Ministério Público). O referido Procurador-Geral esclai-
10 receu que esse tema foi uma provocação trazida pelo Estado do Rio Grande do Norte, na pessoa do seu
11 Procurador Dr. Manoel Onofre, cujo interessado é o Promotor de Justiça Wendell Beethoven Ribeiro Agra,
12 Promotor de Justiça daquele Estado, que provocou junto ao Ministério Público do Rio Grande do Norte a
13 possibilidade de membros do Ministério Público, Promotores, concorrerem ao cargo do Conselho Superi-
14 or, e ainda aventou, também, a possibilidade da investidura ao cargo de Corregedor-Geral do Ministério
15 Público. O dispositivo do voto do Relator assumiu a seguinte configuração: “Ante o exposto, em razão da
16 impossibilidade formal de alteração da composição do Conselho Superior e da investidura da Corregedori-
17 a-Geral do Ministério Público, por meio de lei estadual, sem que antes ocorra a derrogação da reserva
18 subjetiva outorgada aos Procuradores de Justiça por força da Lei Federal nº. 8.625, proponho a seguinte
19 tratativa: Que esse egrégio Conselho encaminhe à União proposta de alteração da Lei Orgânica Nacional
20 do Ministério Público, no sentido de permitir a participação de qualquer membro do Ministério Público
21 para as funções de membro do Conselho Superior e Corregedor-Geral, com estrita observância aos limites
22 constitucionais de idade e tempo na carreira”. Em discussão. Doutor Manoel Onofre concordou com o en-
23 caminhamento apresentado pelo Doutor Oswaldo, aduzindo, ademais a necessidade de democratizar o
24 Conselho, uma vez que não há qualquer óbice constitucional a que ele venha a ser composto por Promo-
25 tor de Justiça. Doutor Francisco das Chagas Santiago da Cruz, Procurador-Geral de Justiça do Amazonas,
26 parabenizou Doutor Oswaldo pela lucidez sobre o tema, e antecipou o voto, acolhendo integralmente o
27 posicionamento do Relator. Doutor Zardini concedeu a palavra ao Doutor César Bechara, Presidente da
28 CONAMP, em face de pedido deste para se manifestar sobre o tema. Doutor César saudou todos os Procu-
29 radores-Gerais e solicitou que a deliberação ou encaminhamento que for dado pelo CNPG seja encami-
30 nhado(a) à CONAMP. Doutora Patrícia Rêgo, Procuradora-Geral de Justiça do Acre, cumprimentou os pre-
31 sentes, e antecipou seu voto, entendendo, igualmente, pela necessidade da alteração legislativa. Doutor
32 Lio Marin alegou que essa questão tem sido cobrada dele, em seu estado, muito frequentemente, e que
33 avalia o tema discutido como de efetivo interesse dos Procuradores-Gerais. Doutor Olympio cumprimen-
34 tou o Presidente e o Presidente da CONAMP, e ressaltou que a Lei Orgânica do Paraná sempre permitiu a
35 possibilidade de o Promotor concorrer ao cargo de Procurador-Geral. Ponderou que já há um amadureci-
36 mento institucional suficiente para permitir mesmo que o Promotor de Justiça possa participar inclusive
37 da Administração Superior do Ministério Público. Por fim, encaminhou no sentido de se acolher a propos-
38 ta para alteração legislativa, nos termos do voto do relator. Doutor Zardini apontou que os argumentos co-
39 lacionados foram todos plausíveis e ressaltou que ainda há, nos Colegiados, essa restrição à participação
40 de colegas do primeiro grau, quando, na verdade, a própria Constituição Federal não excepciona entre
41 Promotor e Procurador, referindo-se membros do Ministério Público. Encaminhou o seu voto no mesmo
42 sentido da relatoria. Doutor Barleta, Procurador-Geral de Justiça do Pará, votou no mesmo sentido do re-
43 lator. O voto foi aprovado nos exatos termos propostos pelo Relator, Doutor Oswaldo. Continuando os tra-
44 balhos, em atenção ao item 19 da pauta (Rediscussão dos limites da ação do Ministério Público nas opera-



1 ções policiais), foi concedida a palavra ao Relator, Doutor Oswaldo. O referido Procurador-Geral esclare-
2 ceu que essa proposta de discussão foi trazida pelo Procurador-Geral do Amazonas, sendo bastante perti-
3 nente, conquanto permeie situações difíceis como a PEC 37 e outras situações correlatas. Esclareceu que
4 foi proposta a discussão das práticas institucionais utilizadas pelos membros do Ministério Público na apu-
5 ração de infrações penais, em razão do planejamento e execução, pela Coordenadoria de Apoio Operacio-
6 nal de Inteligência, Investigação e Combate ao Crime Organizado, CAO-CRIMO, daquele *Parquet*, na opera-
7 ção denominada Cachoeira Limpa, ocorrida na cidade de Pres. Figueiredo, no Estado do Amazonas, no dia
8 12 de maio de 2011, cujo objetivo investigatório era a prática de crime de pedofilia. Aduziu que o Procura-
9 dor-Geral editou o Ato PGJ nº. 134/2011, no qual recomenda aos membros do Ministério Público do Ama-
10 zonas que se abstenham de acompanhar diligências que utilizem armas, destinadas ao cumprimento de
11 mandados judiciais e outros atos, para o que é exigido preparo técnico, das atribuições e de responsabili-
12 dade legal da Polícia Judiciária e pontuou que entendeu o PGI provocar a discussão junto ao CNPJG sobre
13 os limites de atuação do Ministério Público em atividade de campo, e caso considere pertinentes as preo-
14 cupações expandidas no arrazoado, que venha a se editar recomendação no sentido de guiar os caminhos
15 para realização de tarefas dessa natureza. O dispositivo do voto do Relator teve a seguinte redação: “Pro-
16 pomos então, Sr. Presidente, assim, que este Conselho delegue ao GNCOC a atribuição de apresentar pa-
17 drões mínimos a serem observados pelos membros do Ministério Público quando dos acompanhamentos
18 de diligências nas investigações criminais”. Em discussão. Doutor Francisco Cruz, ao tempo em que para-
19 benizou o relator, embora não pudesse votar, ponderou que a sociedade ainda não foi suficientemente in-
20 formada a respeito do papel nas operações policiais, ao ponto de os delegados, no momento dessa PEC,
21 começarem a dizer que o Ministério Público é tudo, que ele quer investigar, ele quer promover, só falta
22 querer julgar. Doutor Manoel Onofre, por sua vez, argumentou que acredita que o promotor deve partici-
23 par das operações se são operações coordenadas, planejadas, se são operações de fato que não são da
24 polícia, são do Ministério Público, da polícia e dos atores envolvidos nesse processo e declarou-se favorá-
25 vel ao voto do relator. Doutor Oswaldo observou a necessidade de encontrar um meio terno, por meio de
26 uma participação equilibrada, ponderada, por parte de membro do Ministério Público no ato de diligên-
27 cia. Doutor Olympio opinou no sentido de apenas considerar correto o encaminhamento de que o grupo
28 especial possa indicar alguns mecanismos e acompanhou o voto do Relator. Doutor Zardini, concedeu a
29 palavra a Doutor Wellington César, Procurador-Geral de Justiça da Bahia, parabenizando-o pela recondu-
30 ção e posse no cargo. Doutor Wellington defendeu que os pontos de vista expostos pelos Procuradores-
31 Gerais poderiam ser conciliados. Nesse sentido, entendeu ser correto que o GNCOC delimite alguns cuida-
32 dos, alguns parâmetros que evitem um comportamento disfuncional, que poderia produzir um prejuízo à
33 incolumidade física do membro, um prejuízo para o Ministério Público, e um prejuízo para a participação
34 cautelosa nesses episódios, que a partir de um equívoco poderia ter, produzir uma sensação totalmente
35 diferente na sociedade. Doutor Lio defendeu a importância de um regramento, haja vista a presença do
36 Promotor ser importante em algumas operações, porém com alguns limites, para evitar qualquer tipo de
37 extrapolação, de sorte que o regramento assegure um cuidado um pouco maior. Após a discussão, foi
38 aprovado o voto do Relator. Ficou determinado que, após a remessa do voto pelo Relator à Secretaria-Exe-
39 cutiva, esta encaminhará a deliberação do Colegiado para a CONAMP. Dando continuidade aos trabalhos,
40 em atenção ao item 14 da pauta (Interceptações telefônicas e a contagem do prazo pelas Operadoras), foi
41 concedida a palavra ao Doutor Eduardo Veiga. Sobre esse tema, ressaltou que se há urgência, a intercep-
42 tação leva umas 48 horas, sendo um prazo de direito material, de onde decorre um prazo que fica com a
43 interceptação a descoberto, o que tem sido alegado como nulidade e prova ilícita. Em face do exposto, su-
44 geriu que tal assunto fosse regulamentado junto às operadoras. Nesse desiderato, informou que já con-



1 versara com Doutor Oswaldo, haja vista o CNPG, através do GNCOC ter um assento junto à ENCCLA, e jun-
2 to a este órgão está a ANATEL, de sorte que o objetivo é que a Agência Reguladora discipline a forma de
3 contagem do prazo. Doutor Eduardo Veiga argumentou que acontece algumas vezes, inclusive, de a ope-
4 radora manter a linha no ar além do prazo autorizado pelo Juiz; embora não se use isso no processo, fica
5 registrado no sistema Guardiã, e não há como negar que aquilo foi ouvido em algum momento, embora
6 possa não ser usado. Doutor Oswaldo relatou que recebeu o material do Doutor Veiga e comprometeu-se
7 no dia 12 de abril, quando haverá reunião do GGI da ENCCLA em Brasília, em fazer essas observações, e
8 depois entrar em contato com Doutor Veiga para que articular uma propositura junto ao GGI. Foi aprova-
9 da a proposta de Doutor Veiga. Foi exibido um vídeo produzido pelo GNDH, em que foi solicitada a autori-
10 zação para uso da logo do CNPG. Foi aprovada a veiculação do vídeo em âmbito nacional nos termos pro-
11 postos. Doutor Wellington fez um registro da importância da participação da cantora Ivete Sangalo pelo
12 desprendimento na produção do vídeo, relatando, ademais, que pela força carismática da artista, houve
13 um aumento considerável no número de denúncias após a veiculação da campanha. Foi aprovada pelo
14 Colegiado o envio de uma Moção de Agradecimento à cantora Ivete Sangalo. Dando seguimento à pauta,
15 em atenção ao item 15 (GNDH - Possibilidade de expedição, diretamente pelo Grupo, de ofícios para tra-
16 tar determinados assuntos de execução), Doutor Eduardo Veiga indagou se determinadas ações, aprova-
17 das no CNPG, não poderiam já serem encaminhadas por ofício diretamente pelo GNDH, tratando-se de
18 matéria de execução. A proposta foi aprovada. Doutor Veiga ainda mencionou os esforços do GNDH em
19 publicar um livro, sugerindo a formação de um conselho editorial. Os nomes escolhidos foram: Doutor
20 Manoel Onofre, Doutor Lio e Doutora Eunice. Por fim, o Presidente do GNDH salientou que o CNPG fir-
21 mou um acordo com o Ministério do Desenvolvimento e Combate à Fome para execução, em cada Estado,
22 de algumas ações. No convênio do GNDH, cada Estado ficou de indicar um gestor para esse convênio, pelo
23 que Doutor Veiga solicitou a indicação dos gestores pelos estados. Foi acatada a recomendação de indica-
24 ção dos respectivos gestores. Finalmente, passou-se ao item 21 da pauta (Apresentação e deliberação
25 sobre o Manual Nacional Revisado e seus anexos), pelo que foi concedida a palavra ao Promotor de Justi-
26 ça Adriano Alves Marreiro, Coordenador do Grupo Nacional de Efetivação do Controle Externo da Atividade
27 Policial. Doutor Adriano relatou que fez apresentação para o Doutor Cláudio Lopes e para Doutora Taís
28 Schilling, Conselheira do CNMP. Ressaltou que se decidiu dar outro enfoque ao Manual, com ênfase na so-
29 ciedade. As mudanças foram as seguintes: No capítulo 1º a mudança essencial é que, ao invés do enfoque
30 no plano executivo, que era um plano longo, um plano bastante completo, que já começou a ser executa-
31 do, já teve início, resumiu-se um pouco o manual, e o foco foi dado às ações propriamente ditas. Relatou
32 que a Conselheira Taís Schilling ficou entusiasmada e deu várias sugestões que foram inseridas nos ane-
33 xos, e ela se dispõe até a levantar a questão no Conselho Nacional do Ministério Público, de o Conselho
34 Nacional fazer uma recomendação para que se adote o manual do CNPG, que ele visa justamente auxiliar
35 no trabalho dos Promotores. Doutor Adriano passou a discorrer sobre os anexos, informando que o pri-
36 meiro são os roteiros práticos de controle externo, um conjunto de roteiros, formados por tópicos que de-
37 vem ser observados, sugestões do que é que deve ser observado em cada atuação do Ministério Público.
38 Já o anexo II é uma coletânea de peças que já foram usadas no controle externo em todo o Brasil. Ressal-
39 tou que a ideia é que esses roteiros práticos de controle externo estejam disponíveis on-line e no papel.
40 Há também a coletânea de peças. No momento há entre 90 e 100 peças, ela vai sofrer uma atualização di-
41 nâmica, isso vai estar disponível no site, a ideia é que esteja disponível no site e tenha sempre uma atuali-
42 zação dinâmica. Todas as mudanças propostas foram aprovadas pelo Colegiado. Nada mais havendo a tra-
43 tar, foi declarada encerrada a sessão, sendo por mim, Maria Helena Nunes Lyra, Secretária-Executiva, la-
44 vrada a presente ata.



1
2
3
4
5
6
7
8
9
10

Claudio Soares Lopes
Presidente do CNPG

Maria Helena Nunes Lyra
Secretária Executiva do CNPG